



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 36532

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 08/04/2024

EDITAL NÚMERO: 224 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/05/2024 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1500-0007973-5

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEICULOS;

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, ENTRE SUAS ATRIBUIÇÕES, ESTÁ A RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL. NESSE CONTEXTO, EM CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO SETOR NO RIO GRANDE DO SUL, SE TEM A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO DO INSTRUMENTO FEDERAL Nº 942936/2023 TRANSFERE GOV E RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS. O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), ELABORADO PELA DIVISÃO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS – DICAP, EM HARMONIA COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023, CONSIDERANDO A ANÁLISE DAS NECESSIDADES ELENCADAS E OS DEMAIS ASPECTOS NORMATIVOS E LEGAIS, CONCLUI PELA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO, UMA VEZ CONSIDERADOS OS SEUS POTENCIAIS BENEFÍCIOS EM TERMOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E ECONOMIA. EM COMPLEMENTO AOS REQUISITOS LISTADOS RECOMENDAMOS O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NÃO SENDO POSSÍVEL OBSERVAR ÔBICES DA PRESENTE AQUISIÇÃO NO FORMATO INDICADO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CAMINHÃO PIPA - MIN 200CV - TANQUE MIN. 10.000L

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 120 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 4.607.146,02

Item 1 - 0595.0177.010005

CAMINHÃO PIPA - MIN 200CV - TANQUE MIN. 10.000L

QUANTIDADE: 6,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 767.857,67

FAMÍLIA DO ITEM: VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CAMINHÃO OPERACIONAL - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA; COR DO VEÍCULO: BRANCA; TIPO DE COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA DO VEÍCULO: MÍNIMO 200CV; VEÍCULO COM PROTETOR DE CÁRTER: SIM; TIPO DE CARROCERIA DO VEÍCULO: TANQUE PIPA; CAPACIDADE DE CARGA DO VEÍCULO: PBT DE NO MÍNIMO 20.000 QUILOS; NUMERO DE PASSAGEIROS: 03 OCUPANTES (MOTORISTA + 02 PASSAGEIROS); CAPACIDADE TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO 210 LITROS; TIPO DE DIREÇÃO DO VEÍCULO: MÍNIMO DIREÇÃO HIDRÁULICA; TIPO DE CÂMBIO DO VEÍCULO: MÍNIMO MANUAL; NÚMERO DE PORTAS DO VEÍCULO: MÍNIMO 02 PORTAS; TIPO DE CABINE DO VEÍCULO: CABINE STANDART; VEÍCULO COM AR CONDICIONADO: SIM; VEÍCULO COM RADIO FM/USB/BLUETOOTH: SIM; VEÍCULO COM FREIO MOTOR: SIM; VEÍCULO COM PELÍCULA: SIM; TRAÇÃO DO VEÍCULO: MÍNIMO TRAÇÃO 6X2; QUANTIDADE DE CILINDROS DO MOTOR: MÍNIMO 06 CILINDROS; PERFIL DE PNEUS DO VEÍCULO: PNEUS 275/80 R 22,5; VEÍCULO COM ESTEPE: SIM - IDÊNTICO AS DEMAIS RODAS; VEÍCULO COM SIRENE DE RÉ: SIM; LICENCIAMENTO VEÍCULO: LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE.; ANO E MODELO DO VEÍCULO: ANO E MODELO DO VEÍCULO DEVERÃO SER IGUAIS OU SUPERIOR A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (CASO HAJA COMERCIALIZAÇÃO POR PARTE DO FABRICANTE); VEÍCULO COM TANQUE CHEIO: SIM; EMPLACAMENTO DO VEÍCULO: EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES DO ITEM: 1. CARROCERIA 1.1. TIPO TANQUE HORIZONTAL PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, DOTADO DE QUEBRA-ONDAS; 1.2. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL DE CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E QUÍMICAS ADEQUADAS AO TRANSPORTE DE ÁGUA; 1.3. EQUIPADO COM MOTOR BOMBA E CONJUNTO DE CARRETEL INSTALADO NA LATERAL DO TANQUE, CONTENDO UMA MANGUEIRA DE 1 (UMA) POLEGADA, RESISTENTE A PRESSÃO DE 300 PSI (TREZENTAS LIBRAS-FORÇA POR POLEGADA QUADRADA), DE NO MÍNIMO 20 (VINTE) METROS INSTALADO NA LATERAL DO TANQUE DEVEDO PROPORCIONAR VAZÃO DE, NO MÍNIMO, 200 LPM (DUZENTOS LITROS POR MINUTO) E ALCANCE DO JATO PLENO DE, NO MÍNIMO, 35 (TRINTA E CINCO) METROS; 1.4. A PARTE INTERNA DO TANQUE SER LISA, IMPERMEÁVEL E CONSTITUÍDA COM MATERIAL ESPECÍFICO (ANTICOROSIVO, ANTIOXIANTE E NÃO TÓXICO; 1.5. A ABERTURA E A TORNEIRA DO VEÍCULO DEVEM TER VEDAÇÃO E EQUIPAMENTO DE FECHAMENTO ESPECÍFICOS; 1.6. TAMPOS E QUEBRA-ONDAS POLICÊNTRICOS EM CHAPA DE AÇO, COM QUALIDADE MÍNIMA LN 28 OU ASTM A36, ESPESSURA DE 4,25 (QUATRO VÍRGULA VINTE E CINCO) MILÍMETROS, SOLDADOS NO CONTO RNO DO TANQUE, COM ABERTURA DE PASSAGEM DE INSPEÇÃO COM DIÂMETRO DE 500 (QUINHENTOS) MILÍMETROS ENTRE OS



COMPARTIMENTOS; 1.7. PASSARELA SUPERIOR CONFORME NR 12, DEMARCADA COM TINTA ESPECIAL ANTIDERRAPANTE, COM LARGURA DE 800 (OITOCENTOS) MILÍMETROS, CONTOPO POR GRADE SUPERIOR, EM FORMA DE BAGAGEIRO; ESCADA FABRICADA EM TUBO DIN 2440 DE BITOLA DE 3/4" (TRÊS QUARTOS DE POLEGADA), PARA ACESSO TRASEIRO, MONTADA COM TUBOS DE AÇO E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES SOLDADOS COM SOLDADA MIG/SISTEMA HIDRÁULICO; 1.8. BOCAL DE INSPEÇÃO COM DIÂMETRO DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) MILÍMETROS, COM TAMPAS DE ENCAIXE, VEDAÇÃO EMBORRACHA, TUBO DE RESPIRO, VISOR EXTERNO DE NÍVEL D'ÁGUA NO TANQUE DOTADO DE MANGUEIRA CRISTAL, COM RÉGUA COM INDICAÇÃO DE LITROS, DRENO DE SAÍDA TRASEIRO COM VÁLVULA ESFÉRICA, ENTRADA SUPERIOR ADICIONAL NA TRASEIRA, COM ADAPTADOR TIPO STORZ DE 2 1/2 (DUAS E MEIA) POLEGADAS; 1.9. CAIXA PORTA FERRAMENTAS CONSTRUÍDA EM POLIETILENO, COM TAMPAS E TRANCA, FIXADA POR SUPORTE PARAFUSADO À LONGARINA DO TANQUE; 1.10. EQUIPADO COM CONJUNTO BOMBA, ACIONADO POR TOMADA DE FORÇA TIPO PTO INSTALADA NA CAIXA DE MARCHA DO VEÍCULO, COM CAPACIDADE DE VAZÃO DE 75M³/H (SETENTA E CINCO METROS CÚBICOS POR HORA), CONTENDO CAIXA MULTIPLICADORA TIPO TFC 2, BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 (UM) ESTÁGIO, CARDAN HOMOCINÉTICO AUTOMOTIVO COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO, TOMADA DE FORÇA PNEUMÁTICA COMPATÍVEL COM RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO E ROTAÇÃO DO CÂMBIO DO VEÍCULO; 1.11. SISTEMA DE SUÇÃO DE ABASTECIMENTO E AUTO CARREGAMENTO REALIZADO POR ESCORVADOR POR AR COMPRIMIDO DO FREIO, COMPOSTO POR REGISTRO DE 3 (TRÊS) POLEGADAS, MANGUEIRA TIPO CANAFLEX COM DIÂMETRO DE 3 (TRÊS) POLEGADAS E 6 (SEIS) METROS DE COMPRIMENTO, COM ACOPLADOR ENGATE RÁPIDO TIPO KANLOCK EM DURALUMÍNIO E CRIVO DE SUÇÃO COM DIÂMETRO DE 3 (TRÊS) POLEGADAS. SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DO TANQUE PARA OUTRO RESERVATÓRIO COMPOSTO POR REGISTRO DE ESFERA DE 2 (DUAS) POLEGADAS E ENGATE RÁPIDO TIPO STORZ LADO DIREITO E LADO ESQUERDO PARA MANGOTES DE 1 1/2 (UMA E MEIA) POLEGADAS. 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS: 2.1. AS REVISÕES PREVISTAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO, ATÉ O LIMITE DE 70.000 KM, DEVERÃO TER SEUS CUSTOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS (TROCAS PREVISTAS DE EVENTUAIS PEÇAS, COMPONENTES LÍQUIDOS, ÓLEOS E OUTROS) POR CONTA DO LICITANTE, FICANDO AS DEMAIS REVISÕES PREVISTAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO, AS CUSTAS DO ADQUIRENTE; 2.1.1. DURANTE A EXECUÇÃO DAS REVISÕES CONTRATADAS DEVERÃO SER EFETUADAS AS GEOMETRIAS E BALANCEAMENTO DAS RODAS/SUSPENSÃO; 2.2. FORMA DE PAGAMENTO DAS REVISÕES: POR FORÇA DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO ESTADO E A FIM PRESERVAR O CUMPRIMENTO DA GARANTIA DO VEÍCULO FORNECIDA PELA MONTADORA, AS CUSTAS DE PEÇAS APÓS O TÉRMINO DAS REVISÕES ATÉ 70.000KM, SERÃO PAGAS ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO, COM A EMPRESA CONVENIADA COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DEVENDO O LICITANTE TER TODA A SUA REDE CONVENIADA E DE CONCESSIONÁRIAS, A HABILITAÇÃO E CADASTRAMENTO PARA RECEBEREM OS VALORES ATRAVÉS DE PAGAMENTO POR CARTÃO ELETRÔNICO, NAS REGIÕES ATÉ 100KM DA SEDE DO COMANDO REGIONAL O QUAL ESTIVER LOTADA; 2.3. GARANTIA CONTRATUAL TOTAL DE NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, A QUAL INICIARÁ A CONTAGEM FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO POR PARTE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. 2.4. O LICITANTE É RESPONSÁVEL POR TODA E QUALQUER ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO REALIZADA NO VEÍCULO LICITADO, DEVENDO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA CONTRATUAL OU APRESENTADA NA PROPOSTA VENCEDORA, AS MANUTENÇÕES E CORREÇÕES DAS ADAPTAÇÕES, SEREM EFETUADAS "IN LOCO". 2.5. TODAS AS ALTERAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEÍCULO PELO LICITANTE, DEVEM MANTER A GARANTIA DE FABRICAÇÃO DA MONTADORA, APRESENTANDO CARTA/AUTORIZAÇÃO OU CERTIDÃO DE HOMOLOGAÇÃO, DA BLINDAGEM EXECUTADA NO VEÍCULO LICITADO, CASO HAJA VEDAÇÃO EXPRESSA NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO. 2.6. SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADO ATÉ 100 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E DE 300 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES); 2.7. DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS ACIMA DEVERÃO SER CONSIDERADOS ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO ONERAR CUSTOS AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2.8. SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO PROCESSO, DESDE QUE OS MESMOS NÃO ONEREM CUSTOS AO ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS EM ORÇAMENTO; 2.9. A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ IDENTIFICAR, DE FORMA CLARA E COESA, TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL; 2.10 O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O PROTÓTIPO DO VEÍCULO LICITADO NO PRAZO DE 60 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO SER PRORROGADO PELO MESMO PERÍODO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO AO CONTRATANTE, SENDO COMPUTADA DENTRO DO PERÍODO DE ENTREGA DO OBJETO AS ADAPTAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANTES DA PRODUÇÃO DEFINITIVA DO LOTE DE VEÍCULOS LICITADOS, PARA FINS DE ANÁLISE, TESTES E AJUSTES NECESSÁRIOS POR PARTE DO ÓRGÃO REQUISITANTE, PARA, APÓS A APROVAÇÃO, A PRODUÇÃO DEFINITIVA DO LOTE LICITADO; 2.11. TODOS CUSTOS DE TRANSPORTE (IDA E VOLTAS), ESTADIA, ALIMENTAÇÃO - DOS REPRESENTANTES DA REQUISITANTE/COMPRADORA - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA CONTRATANTE (SERVIDORES DO ÓRGÃO E DTERS), ATÉ O LOCAL DA VISTORIA DO PROTÓTIPO E DEMAIS TESTES, SERÃO DESEMBOLSADOS/PROVIDENCIADOS, NA INTEGRALIDADE, PELA CONTRATADA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL BR 116 - KM 13 S/N NOVO ESTEIO ESTEIO RS QUANTIDADE: 6

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 25

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ADQUIRIDOS PELO ESTADO DO RGS: O LICITANTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE TOTAL MÍNIMA DE 01(UM)ANO, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A MAIOR). A MEDIÇÃO DA POTÊNCIA MÍNIMA DO VEÍCULO DEVERÁ SER AFERIDA COM O MESMO SENDO ABASTECIDO EM GASOLINA, QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM COMBUSTÍVEL FLEX. RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CORES DISPONÍVEIS PARA ENTREGA (EXCETO NOS CASOS EM QUE A COR É DEFINIDA NA ESPECIFICAÇÃO). RELACIONAR OPCIONAIS QUE ACOMPANHAM O VEÍCULO OFERTADO (ANEXAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER CONFIRMADAS ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO. O VEÍCULO OFERTADO DEVERÁ TER ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO ANO DA DATA DA ENTREGA, SALVO COMPROVADA SITUAÇÃO ESPECIAL A SEREM ANALISADAS E DEFINIDAS PELO DTERS (ANO/MODELO). O VEÍCULO DEVERÁ TER COBERTURA INTEGRAL DA GARANTIA DADA PELO FABRICANTE; O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER O DECRETO Nº 54.290/18. VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ADAPTADOS: O LICITANTE DEVERÁ ATENDER AS PORTARIAS 47/98 E 27/02 DO DENATRAN, APRESENTAR HOMOLOGAÇÃO (CAT) E ENTREGAR OS VEÍCULOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO REFERIDO ÓRGÃO, PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULO TRANSFORMADO JUNTO AO DETRAN/RS. PARA VEÍCULOS ESPECIAIS: "PARA VEÍCULOS ESPECIAIS: ALTERAÇÕES MÍNIMAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO, QUE NÃO ALTEREM A NATUREZA DO OBJETO NEM INFLUENCIEM EM SUA UTILIZAÇÃO, PODERÃO SER ACEITAS DESDE QUE DE MANEIRA JUSTIFICADA E AUTORIZADA PELO ÓRGÃO TÉCNICO."